

*CONSELHO DE DISCIPLINA DA
FEDERAÇÃO ESQUESTRE PORTUGUESA*

Processo Disciplinar nº 01/2014

DESPACHO

Em, 06 de Março de 2014, a Federação Equestre Portuguesa deu conhecimento ao Conselho de Disciplina do relatório do Presidente da Comissão de Recurso do CSN-B Ria Tour.

O relatório dava nota e anexava uma participação do cavaleiro Manuel Pedro Sá Morais contra o cavaleiro João Paulo Mota Pereira por alegadas agressões.

Apreciada a participação e por esta envolver factos, que podiam consubstanciar ilícitos disciplinares, o Conselho de Disciplina notificou o queixoso para apresentar as testemunhas que arrolava na sua queixa.

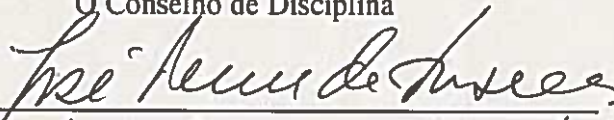
A notificação do Conselho de Disciplina foi feita mediante o envio de carta registada com aviso de recepção, datada de 24 de Março de 2014 e recebida a 07 de Abril de 2014.

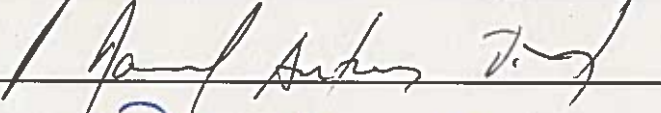
Sucede que, até ao presente dia, o queixoso não apresentou as suas testemunhas nem qualquer outro meio de prova das agressões sofridas.

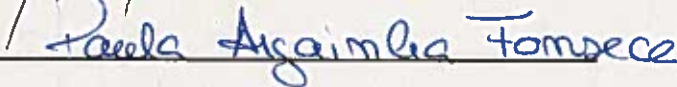
CONSELHO DE DISCIPLINA DA
FEDERAÇÃO ESQUESTRE PORTUGUESA

Atentos os factos *supra* descritos e por inexistência de prova dos alegados factos que podem consubstanciar ilícitos disciplinares, o Conselho de Disciplina decide arquivar o presente processo.

O Conselho de Disciplina







Lisboa, 07 de Julho de 2014